



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br _____

LEI Nº 1640 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 444108
DATA 05/09/2008
Miqueiro
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

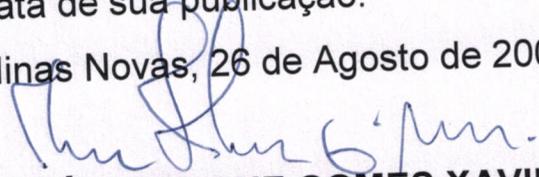
Dispõe sobre reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA a Associação que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HORTIFRUTIGRANJEIROS DO BENTINHO – ASTROBEN, inscrita no CNPJ sob o número 10.255.285/0001-65, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Minas Novas às folhas 212 verso a 214 do livro A nº 13 sob o nº de ordem 4.332 em 29-07-2008, com sede na Comunidade de Bentinho – Zona Rural do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.